



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.033/2006

DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre denominação que especifica"

A Câmara Municipal de Pinhalzinho, aprovou e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro da Rosa Mendes, acesso à Rodovia Capitão Barduíno, fica denominada Praça "**JOÃO BATISTA MOREIRA**".

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 05 de Setembro de 2006.


Benedito Aparecido de Lima
- Prefeito Municipal -